



Prefeitura Municipal de Tramandaí
Secretaria Municipal de Educação

Av. da Igreja, Nº 346 - Centro - Tramandaí/RS
Telefone: (51) 3684-9069 / 3684-9016
E-mail: smedtramandai@tramandai.rs.gov.br



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 202017861
Município de Tramandaí
Secretaria de Educação

NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

Aquisição de materiais de distribuição aos alunos para o desenvolvimento de projetos pedagógicos (PROERD - Programa Educacional de Resistência às Drogas e Violência), Patrulheiros Ambientais e Projeto Soletrando, nas escolas da rede pública municipal.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Secretaria Municipal de Educação identificou a necessidade de aquisição de materiais pedagógicos a serem distribuídos aos alunos da rede pública de ensino, com a finalidade de apoiar e potencializar o desenvolvimento de projetos pedagógicos, atividades de sala de aula e ações interdisciplinares que promovam o aprendizado significativo.

Tais materiais consistem em: estojos, camisetas, pelúcias (mascote PROERD), camisetas personalizadas com cada Projeto e chapéus (Patrulha Ambiental).

O Programa Educacional de Resistência às Drogas e Violência é desenvolvido pela Brigada Militar do RS, nas escolas municipais de Ensino Fundamental, onde a Prefeitura Municipal através da Secretaria de Educação contribui com os materiais já citados para o desenvolvimento do Projeto.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A aquisição é justificada pela necessidade de garantir condições adequadas para a execução de projetos pedagógicos que estimulem a criatividade, o pensamento crítico, a socialização, o protagonismo estudantil e a melhoria da qualidade do ensino. O fornecimento de materiais pedagógicos diretamente aos alunos possibilitará:

- O acesso igualitário a recursos de aprendizagem;
- O fortalecimento do processo de ensino-aprendizagem;
- O desenvolvimento de competências e habilidades previstas na BNCC (Base Nacional Comum Curricular);
- A ampliação da participação estudantil em projetos culturais, científicos, esportivos e artísticos, além de outros;
- A redução de desigualdades educacionais, assegurando a equidade no uso de materiais.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens /serviços têm natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo Edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Assim sendo, segue as especificações técnicas:

Pelúcia (mascote) – Leão mascote PROERD, tamanho P (25 cm de altura) com camiseta preta estampada na frente com logo do PROERD confeccionado em tecido 100% poliéster, pelúcia antialérgica, costura reforçada, certificação INMETRO para brinquedos infantis

Estojo: 1 zíper, de nylon preto, composto por lona /plástico/zíper, dimensões 10X20, 5X4cm, com estampa frontal PROERD em plástico.

Chapéu: cor verde bandeira, em brim pesado gramatura 3x1, 100% algodão, forrado em TNT gramatura 8, carneira interna em poliéster, botão de pressão e cordão trançado com pingente de plástico, serigrafia frontal com aplique em bordado, contendo 2 tamanhos possíveis, tamanho adulto com circunferência de 60cm e tamanho juvenil com circunferência de 50cm.

Camiseta: camiseta branca, com gola careca, 100% poliéster (200 com estampa PROERD e 400 com estampa PATRULHEIRO AMBIENTAL MIRIM, 80 COM ESTAMPA DO Projeto SOLETRANDO), tamanhos PP,P,M,G,GG adulto e tamanhos M,G infantil.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, §2º e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento dos objetos pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos a TÍTULO DE HABILITAÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 62, DA Lei nº 14.133/2021.

Deve ser observado:

- Qualidade adequada dos materiais, em conformidade com normas técnicas;
- Quantidade suficiente para atender todos os alunos participantes dos projetos;
- Distribuição equitativa, respeitando o número de alunos participantes de cada escola;
- Garantia de entrega dentro do prazo estabelecido no contrato;
- Possibilidade de fornecimento conforme cronograma da Secretaria de Educação.

5. ESTIMATIVA DE QUANTIDADE

Os quantitativos estimados para a aquisição pretendida têm como parâmetro o número de participantes dos Projetos já citados, que são alunos e professores da nossa rede municipal de ensino, que constam da tabela de estimativa de custos.

6. ESTIMATIVA DE CUSTOS (ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO)

A estimativa de custos foi elaborada por meio de pesquisas de preços junto a fornecedores do ramo, em conformidade com a Instrução Normativa vigente.

Sendo:

item	Média de Preços	Quantidade
Chapéu	25,07	400 unidades 10.028,00
Camisetas	28,31	680 unidades 19.250,80
estojo	12,68	200 unidades 2.536,00
Pelúcia (Leão PROERD)	34,86	200 unidades 6.972,00

TOTAL GERAL: 38.786,80

Detalhamento:

PROERD

PRODUTO	PÚBLICO ALVO	QUANTIDADE	ESTIMATIVA DE PREÇO
Estojo	Alunos de 5º ano das EMEFs Nossa Senhora das Dores, Cândido Osório da Rosa e EEEF Suely Vacari Osório	200	12,68 Total: 2.536,00
Leão pelúcia		200	34,86 Total: 6.972,00
Camiseta		200	28,31 Total: 5.662,00

SOLETRANDO

PRODUTO	PÚBLICO ALVO	QUANTIDADE	ESTIMATIVA DE PREÇO
Camiseta	Alunos semifinalistas e finalistas do projeto Soletrando de 4º ano	80	28,31 Total: 2.264,80

PATRULHEIRO AMBIENTAL

PRODUTO	PÚBLICO ALVO	QUANTIDADE	ESTIMATIVA DE PREÇO
Chapéu	Alunos de 5º ano das EMEFs General Luiz Dêntice, Marechal	400	25,07 Total: 10.028,00

Camiseta	Castelo Branco e Erineo Scopel Rapaki	400	28,31 Total: 11.324,00
----------	---------------------------------------	-----	---

TOTAL GERAL DO INVESTIMENTO (previsão aproximada): 38.786,80 (trinta e oito mil, setecentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos).

7. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisa de mercado realizada pela Central de Compras, para a solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresas especializadas para o fornecimento dos itens já citados anteriormente.

Foram consultados os Sistemas Paineis de Preços, Banco de Preços e LicitaCon, ferramentas estas informatizadas que disponibilizam dados de compras públicas como preço de referência de mercado. Também foram consultados 18 fornecedores, sendo apenas 7 com orçamentos válidos. Porém esta Secretaria optou por realizar a aquisição dos itens mediante Pregão Eletrônico, registro de preços, por entender que dessa forma, estará primando pelo princípio da economicidade.

A comprovação das pesquisas de preços realizadas, encontra-se anexada ao Processo.

8. AVALIAÇÃO DE RISCOS

- Risco de atraso na entrega dos materiais, prejudicando o calendário de projetos;
- Risco de fornecimento de produtos de baixa qualidade;
- Risco de divergência entre a quantidade contratada e a entregue;
- Risco de inadequação dos materiais às necessidades pedagógicas.

Para mitigação, deverão ser adotadas medidas como: cláusulas contratuais de penalidade, rigor na especificação técnica, conferência no recebimento e acompanhamento sistemático da execução contratual.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Em vista disso, o princípio do parcelamento não deverá ser aplicado à presente contratação, tendo em vista que eventual divisão do objeto geraria perda de economia em escala e causaria inviabilidade técnica, pois geraria maior trabalho de fiscalização contratual frente a falta de padronização e uniformização.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

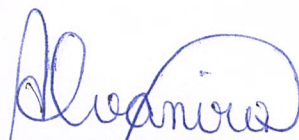
Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar a contratação com sobrepreço ou com preço manifestadamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento de boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

11.CONCLUSÃO

Diante da relevância da demanda e da necessidade de apoio às práticas pedagógicas inovadoras, conclui-se pela viabilidade e necessidade da contratação para aquisição de materiais de distribuição aos alunos participantes dos projetos,, assegurando a melhoria da qualidade da educação municipal.

Tramandaí, 30 de setembro de 2025



Alvanira Ferri Gamba
Secretária de Educação